



NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

OFÍCIO

Nº. 1139 /2016-PRES

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhora Presidente,

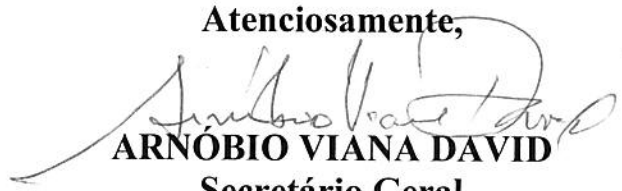
Folha: 3703

Processo nº: 030.006.022/1989

Rubrica: 16719441

Objetivando complementar as informações referentes ao Ofício nº 316/2016 – PRES-NOVACAP, cópia anexa, e em atenção ao ofício nº 100.000.861/2016 – PRESI/IBRAM, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da manifestação da área técnica da Diretoria de Urbanização desta Companhia para conhecimento.

Atenciosamente,


ARNÓBIO VIANA DAVID
Secretário Geral

À Senhora

JANE MARIA VILAS BOAS

Presidente

Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do distrito Federal – IBRAM

NESTA

07/07/2016
Fádua Amin Faraj
Assessor II/SECRE
Falt. 072.890-2
Novacap

10722 - OFÍCIO Nº 509.000.006-2016 - IBRAM - 28/06/2016 - 15:03:46

RECEBIDO

Em 08/07/16 às 08:27

Julio Seger

RECEBIDO/IBRAM

Tipo Documento: Ofício

Data: 07/07/16 às 16:10

Matr.: 32544

Protocolo nº: 777.002.143/16

Secret/Pres 356106



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
Superintendência de Licenciamento Ambiental

OFÍCIO Nº 100.000.861/2016- PRES/IBRAM

Brasília, 16 de junho de 2016.

Senhor Diretor Presidente,

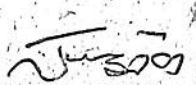
Considerando que o Ofício nº 313/2016-PRES/NOVACAP, de 09 de março de 2016 não atendeu satisfatoriamente o que foi questionado através do Ofício nº 401.000.077/2016 – SULAM/IBRAM, uma vez que não se pronunciou quanto à capacidade do sistema de drenagem existente no Setor Sudoeste de comportar o aporte de vazão a ser gerado no caso de implantação das Quadras 500, informando apenas que há apenas um Sistema de Drenagem Pluvial Projetado.

Reitero o questionamento realizado pela 4ª PROURB:

“Se o sistema de drenagem de águas pluviais existente comporta o aumento de vazão a ser gerado no caso de implantação do empreendimento”.

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente do IBRAM

PROTOCOLO GERAL/NOVACAP	
RECEBIDO	
Em, 20.06.16	
As, 9:30	Horas
Ass. D. R. L.	
Mat. 57192	

Ao Senhor,

JÚLIO MENEGOTTO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP

End.: Setor de Áreas Públicas, Lote B, Brasília/DF.

CEP: 71.215-000.

Folha: 3704

Pro: 030.006.000/189

Rubrica: 16719441

Folha: 3704

Pro: 030.006.000/189

Rubrica: 16719441


20/06/2016
Manoel M. O. Bezerra
Mat: 75.012-5
SECRET/PRES
18800



Secretaria 344 387

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRÁSILIA AMBIENTAL
Superintendência de Licenciamento Ambiental

OFÍCIO Nº 401.000.077/2016 - SULAM/IBRAM

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

URGENTE

Considerando os questionamentos encaminhados ao IBRAM por meio do Ofício nº 2601/2015 - 4ª PROURB/MPDET, que solicita esclarecimentos quanto ao Processo nº 030.006.022/1989, de parcelamento do solo referente às quadras 500 do Setor Sudoeste, constatou-se que algumas indagações daquela Promotoria demandam informações que abrangem a competência desta Companhia. Dessa maneira, encaminhamos os seguintes questionamentos:

1. "Se o sistema de drenagem de águas pluviais existente comporta o aumento de vazão a ser gerado no caso de implantação do empreendimento."

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 184.069-7

Folha: 3705
Processo nº 030.006.022/1989
Rubrica: 167194111

PROTOCOLO GERAL/NOVACAP	
RECEBIDO	
Em: 26/02/2016	
Às: 9h21	Horas
Ass: [Assinatura]	
Mat: 344387	

Ao Senhor,

Hermes Ricardo Matias de Paula

Diretor-Presidente da NOVACAP

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Setor de Áreas Públicas - Lote B - CEP: 71.215-000

Telefone: 3403-2626

SECRE/PRES

Entrada: 26/02/2016

Às: 14h20 Horas

Funcionário: [Assinatura]

Matr.: 736201



NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

OFÍCIO

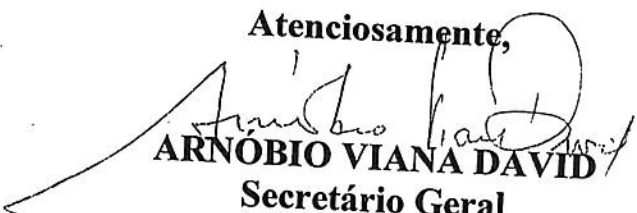
Nº. 313/2016-PRES

Brasília, 09 de março de 2016.

Senhora Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 401.000.077/2016 – SULAM/IBRAM, informamos a Vossa Senhoria que conforme manifestação da Diretoria de Urbanização desta Companhia, na área em consulta existe apenas um Sistema de Drenagem Pluvial Projetado e está à disposição na condição de empréstimo para reprodução.

Atenciosamente,


ARNÓBIO VIANA DAVID

Secretário Geral

À Senhora

JANE MARIA VILAS BOAS

Presidente

Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do distrito Federal – IBRAM

NESTA

Ref. 10422/Secre/FF

Folha: 3706



Secretaria 344387

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRÁSILIA AMBIENTAL
Superintendência de Licenciamento Ambiental

OFÍCIO Nº 401.000.077/2016 - SULAM/IBRAM

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

URGENTE

Considerando os questionamentos encaminhados ao IBRAM por meio do Ofício nº 2601/2015 - 4ª PROURB/MPDET, que solicita esclarecimentos quanto ao Processo nº 030.006.022/1989, de parcelamento do solo referente às quadras 500 do Setor Sudoeste, constatou-se que algumas indagações daquela Promotoria demandam informações que abrangem a competência desta Companhia. Dessa maneira, encaminhamos os seguintes questionamentos:

1.) "Se o sistema de drenagem de águas pluviais existente comporta o aumento de vazão a ser gerado no caso de implantação do empreendimento."

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 184.069-7

PROTOCOLO GERAL/NOVACAP	
RECEBIDO	
Em: 26/02/2016	
As: 9:25	Horas
Ass: [Assinatura]	
Mat.: 5742	

Ao Senhor,

Hermes Ricardo Matias de Paula

Diretor-Presidente da NOVACAP

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Setor de Áreas Públicas - Lote B - CEP: 71.215-000

Telefone: 3403-2626

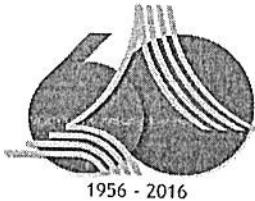
SECRE/PRES

Entrada: 26/02/2016

As: 14:20 Horas

Funcionário: [Assinatura]

Matr.: 736201



NOVACAP

FOLHA DE DESPACHO

Folha Nº	
PROCESSO Nº	
Código do SISPROT	356 106
Matrícula	
Rubrica	

A DU

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 100.000.861/2016- PRESI/IBRAM, informamos que as redes existentes nas proximidades das Quadras 500 do Setor Sudoeste, quando projetadas não consideraram a sua urbanização. Assim, para que estas redes comportem o aporte de vazão a ser gerada será necessária a manutenção das vazões características do projetado para o Sudoeste, havendo limite de vazão a ser lançado no sistema sistema existente.

Salientamos ainda que, de acordo com a informação da Seção de Cadastro da DIPROJ, a Quadra 500 possui projeto de drenagem, elaborado em 2010, pela ANTARES Engenharia, contratada por terceiros, que atendeu ao requisito acima mencionado, através de adoção de estruturas de amortecimento de vazão, no interior da referida quadra, respeitando assim os limites de vazão, fazendo com que o sistema existente comporte o acréscimo de vazão.

Entretanto observamos que o projeto existente deverá sofrer adequação em função dos critérios atuais de elaboração de projeto da NOVACAP, e que este, mantendo a sua concepção original, com a adoção de estruturas de amortecimento de vazão no interior da quadra, o sistema de drenagem existente comportará o novo aporte de vazão a ser gerada.

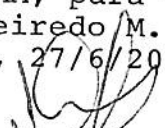
Em 27/06/2016


Eng.ª Vanessa Figueiredo M. de Freitas
Diretoria de Urbanização/NOVACAP
Assessora
CREANº 5777/D-DF

À SECRE/PRES,

Com vistas ao IBRAM, para conhecimento das informações supra da Dr.ª Vanessa Figueiredo M. de Freitas.

Em, 27/6/2016


Eng.º Daclimar Azevedo de Castro
Diretor de Urbanização
NOVACAP

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF PABX 3403-2300
site: www.novacap.df.gov.br e-mail: novacap@novacap.df.gov.br CNPJ/MF nº 00.037.457/0001-70

Folha: 3708



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA-GERAL

DESPACHO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 100.000.861/2016-PRESI/IBRAM

Referência: Ofício nº 1139/2016-PRES

Protocolo: 777.002.149/16

À SULAM

Encaminhamos Ofício expedido pela NOVACAP que, em resposta ao Ofício nº 100.000.861/2016-PRESI/IBRAM, encaminha cópia da manifestação da área técnica da Diretoria de Urbanização.

Em 12 de julho de 2016.

Elaine Dias
Assessora Especial
SEGER - Mat. 166.818-43

Folha: 3709

Processo nº 030.006.022/1989

Publ. 16719441



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – PROURB

Ofício n.º 1568/2016 – 4ª PROURB

Brasília-DF, 30 de junho de 2016.

ICP nº: 08190.046107/15-58

Folha: 3710

Processo nº 030006022/1989

Rubrica: 167194141 *LE*

À Senhora

JANE VILAS BOAS

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF
SEPN 511, Bloco C, Ed. Bitar
70750-543 -Brasília - DF

Assunto: Requisita informação

Obs.: Favor mencionar o procedimento/inquérito supra ao responder este ofício.

RECEBIDO
1º de Ocupação
Data: 05.07.16 10:50
32597
Assinatura
177.002.087/15

Senhora Presidente,

1. Tramita nesta Promotoria de Justiça o procedimento acima identificado, cujo objetivo é verificar a possibilidade de construção de superquadra na SQSW 500 (Setor Sudoeste).
2. Objetivando instruir o referido procedimento, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, por intermédio da Quarta Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – 4ª PROURB, com esteio no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, **requisita a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, informações atualizadas acerca do processo de licenciamento ambiental – Licença de Instalação nº 063/2010 – da área supramencionada.

Atenciosamente,

MARIA ELDA FERNANDES MELO
Promotora de Justiça

RECEBIDO
Em 05 / 07 / 16 - 15:24
167.194.141
Rubrica/Assinatura